

	UNAI	EMENDA PARLAMENTAR Nº 52	PÁGINA:	1 de 1
		IVANILZA BORGES	DATA:	20-03-2026
OSC INDICADA		• ##.##.##/###-##		
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA REDE DE CRECHES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				

Após a verificação de conformidade com a política setorial da Secretaria da Educação – SEMED, referente à emenda impositiva nº 52/2026, manifestando parecer favorável à sua aprovação.

Constatamos que a referida emenda cumpre integralmente as exigências estabelecidas nas legislações aplicáveis, demonstrando alinhamento com as diretrizes e prioridades desta secretaria. Diante do exposto, recomendamos o prosseguimento dos tramites necessários para a execução da Emenda Impositiva nº 52/2026.

DIRCEIA MORATO ALVES CAMPOS